

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 019/2026

Aprova o Manual do Pós graduando em Promoção de Saúde, da Universidade de Franca.

O Reitor da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de publicar as alterações do referido Manual.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Manual do Pós graduando em Promoção de Saúde, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* aos Conselhos Superiores, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 20 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Elcio Rivelino Rodrigues
Reitor

Manual do Aluno

Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Pró-reitora de Pesquisa e
de Pós-graduação da CSED



UNIVERSIDADE DE FRANCA
PROGRAMAS DE PÓS - GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO E DOUTORADO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE

MANUAL DO PÓS - GRADUANDO

Franca
2026

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi

Reitor

Prof. Dr. Élcio Rivelino Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Profa. Dra. Coléte Fonseca

Coordenadora do Programa de Promoção de Saúde

Profa. Dra. Marisa Afonso Andrade Brunherotti

Vice-Coordenadora do Programa de Promoção de Saúde

Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina

Secretário de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Dr. Thércius Oliveira Tasso

Comissão de Pós-Graduação (CPG) – Membros do Programa

Profa. Dra. Marisa Afonso Andrade Brunherotti – Coordenadora do Programa

Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina – Vice-Coordenadora do Programa

Profa. Dr. Daniel dos Santos – Representante Docente

Corpo Docente

Prof. Dr. Daniel dos Santos

Prof. Dr. Emerson Henrique de Faria

Prof. Dr. Jorge Luiz da Silva

Profa. Dra. Lílian Cristina Gomes do Nascimento

Profa. Dra. Liziane Marçal da Silva

Profa. Dra. Marilurdes Cruz Borges

Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina

Profa. Dra. Marisa Afonso Andrade Brunherotti

Profa. Dra. Patrícia Mendonça Pauletti

Profa. Dra. Raquel Alves dos Santos

Profa. Dra. Regina Celia de Souza Beretta

Prof. Dr. Ricardo Andrade Furtado

Prof. Dr. Wilson Roberto da Cunha

Profa. Dra. Lizandra Guidi Magalhães Caldas (Colaboradora)

Franca**2026**

Prezado Pós-graduando,

Você está iniciando sua formação no Programa de Pós-graduação em Promoção de Saúde. Somos o primeiro Programa de Mestrado em Promoção de Saúde do Brasil (desde 1999) e o primeiro Programa de Doutorado da América-latina (desde 2011).

Esperamos que este período de formação seja proveitoso, aumente seus conhecimentos e sua competência para a investigação, de forma a contribuir ainda mais para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade.

Este Manual tem como objetivo orientá-lo quanto às diretrizes gerais da Pós-Graduação da Universidade de Franca e do nosso Programa em Promoção de Saúde.

Seja bem-vindo!

OBS: A pessoa candidata ou discente deve informar formalmente à Secretaria da Pós-Graduação caso possua necessidade educacional específica e/ou seja pessoa com deficiência (PCD). A comunicação pode ser feita no momento da inscrição, da matrícula ou a qualquer período durante o curso. Essa informação é essencial para que a instituição providencie acessibilidade, apoio pedagógico e adaptações necessárias às atividades acadêmicas.

A coordenação e equipe de docentes/pesquisadores do PPG Promoção de Saúde.

MESTRADO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE	DOCTORADO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE
Início do curso: 1999	Início do curso: 2011
Conceito 5 pela CAPES	Conceito 5 pela CAPES
Curso com duração de 24 meses	Curso com duração de 48 meses
Aulas às sextas-feiras das 08h às 18h e aos sábados das 08h às 12h.	Aulas às sextas-feiras das 08h às 18h e aos sábados das 08h às 12h.
Ato Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 1077, de 31/08/2012 – DOU nº 171, de 03/09/2012, Seção 1, p. 64, à vista do Parecer CNE/CES nº102/2011.	Ato Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 978, de 26/07/2012 – DOU nº 145, de 27/07/2012, Seção 1, p. 9-10, à vista do Parecer CNE/CES nº244/2011.
Fundamento Legal: Resolução CNE/ CES nº 1 de 03/04/2001.	Fundamento Legal: Resolução CNE/ CES nº 1 de 03/04/2001.

- **ÁREA BÁSICA DOS PROGRAMAS:** Saúde e Biológicas (90194000)
- **ÁREA DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS:** Interdisciplinar
- **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DOS PROGRAMAS:** Promoção de Saúde

LINHAS DE PESQUISA	
Políticas e Práticas em Promoção da Saúde	Ambientes, Tecnologias e Sustentabilidade em Promoção da Saúde
Projetos: 1. Atividade física, nutrição e Promoção da Saúde. 2. Subsídios para práticas, políticas e avaliações em Promoção da Saúde. 3. Educação e formação profissional em Promoção da Saúde.	Projetos: 1. Desenvolvimento humano, proteção social e sustentabilidade. 2. Estudo de determinantes ambientais, tecnologias e práticas complementares em saúde. 3. Promoção da saúde no trabalho.

DISCIPLINAS

OBRIGATÓRIAS:

1. Promoção da Saúde e Política Pública de Saúde (5 créditos)
2. Ética e Integridade na Pesquisa Científica (2 créditos)
3. Metodologia e Fontes de Informação em Pesquisa Científica (4 créditos)
4. Bioestatística (3 créditos)
5. Apresentação de Projeto de Mestrado em Promoção da Saúde (2 créditos) – Ms.
6. Apresentação de Projeto de Doutorado em Promoção da Saúde (2 créditos) – Dr.

OPTATIVAS:

1. Práticas alimentares e atividade física na promoção da saúde (2 créditos)
 2. Didática e docência (1 crédito)
 3. Perspectivas teórico-metodológicas na pesquisa qualitativa (1 crédito)
 4. Vigilância, monitoramento e avaliação em promoção da saúde (3 créditos)
 5. Saúde da criança e do adolescente (2 créditos; ofertada nos anos ímpares)
 6. Promoção da saúde no envelhecimento (1 crédito; ofertada nos anos pares)
 7. Práticas Complementares na Promoção da Saúde (1 crédito; ofertada nos anos pares)
 8. Educação em Saúde (2 créditos)
 9. Projeto 2 - Estudo de determinantes ambientais e tecnologia em saúde (2 créditos; ofertada nos anos ímpares)
 10. Promoção da saúde no trabalho (2 créditos; ofertada nos anos pares)
 11. A Prática da Promoção da Promoção da Saúde no contexto nacional e internacional (2 créditos; ofertada nos anos ímpares)
 12. Promoção da saúde e determinantes ambientais (1 crédito)
 13. Promoção da saúde na comunidade e determinantes sociais (2 créditos)
- DISCIPLINAS COMPARTILHADAS COM OUTROS PPGS.
1. Modalidades de apoio à comunidade (3 créditos)
 2. Tips on how to write and publish a paper in english (2 créditos)

→ **MESTRADO:** exige-se o cumprimento de **22 créditos em disciplinas.**

→ **DOUTORADO:** exige-se o cumprimento de **30 créditos em disciplinas.**

→ O pós-graduando deverá se inscrever nas disciplinas obrigatórias e optativas, utilizando formulário próprio on-line, com anuência do seu orientador. Disponibilizado pela secretaria da pós-graduação.

→ O pós-graduando que após a inscrição ou no caso de **desistir da disciplina** em curso deverá solicitar o seu cancelamento, caso contrário estará reprovado (a).

IMPORTANTE: Pós-graduando bolsista e taxista:

- Reprovado em disciplina durante o curso e o não cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa de PG em Promoção de Saúde perderá a bolsa ou a taxa.

- No caso da não finalização do processo de formação o recurso financeiro liberado deverá ser devolvido.

Será considerado aprovado na disciplina do Programa, o pós-graduando que obter os conceitos A, B, ou C. Para tanto, deverá cumprir cumulativamente as seguintes exigências: aprovação em provas, seminários, trabalhos, projetos e demais instrumentos de

avaliação a critério do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina; e presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas de cada disciplina.

FAIXAS DAS NOTAS	CONCEITO
10,0 – 8,5	A
8,4 – 7,5	B
7,4 – 6,5	C
6,4 – 4,0	D
3,9 – 0,0	E

DOS CRÉDITOS

Para o desenvolvimento das atividades do Programa, fixação de carga horária, sua distribuição entre as disciplinas e avaliação do desempenho discente, aplicar-se-á o sistema de créditos. O crédito é a convencional relação, trabalho-tempo, usada para medida da atividade acadêmica, cuja unidade corresponde ao trabalho exercido, em demanda da aprendizagem, durante o tempo de 15 (quinze) horas-aula.

As demais atividades programadas e computadas, não incluídas no regime didático de créditos, serão desenvolvidas por meio de pesquisas levadas a termo pelo pós-graduando, traduzindo-se na preparação para o Exame Geral de Qualificação e na elaboração e defesa pública da Dissertação ou Tese.

As disciplinas cursadas fora da Universidade poderão ser aceitas até o limite de 1/4 (um quarto) dos créditos obtidos em disciplinas exigidos para os programas de mestrado e doutorado, a critério da Comissão de Pós-Graduação (CPG), com prévia aprovação do Colegiado do Programa (CODAP) e recomendado pelo Orientador.

MESTRADO:

O MESTRANDO deverá cumprir um total mínimo de 82 créditos, da seguinte maneira:

I – 22* (vinte e dois) créditos obtidos em disciplinas, sendo divididas em disciplinas obrigatórias e em disciplinas optativas, podendo ser computados até 03 (três) créditos em atividades científicas que tenham comprovada relação com o projeto de Dissertação, conforme Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção de Saúde em vigência;

II – 60 (sessenta) créditos obtidos pela aprovação na defesa da Dissertação de Mestrado;

DOUTORADO:

O DOUTORANDO deverá cumprir um total mínimo de 200 créditos, da seguinte maneira:

I - 30* (trinta) créditos obtidos em disciplinas, sendo distribuídas em disciplinas obrigatórias e em disciplinas optativas, podendo ser computados até 04 (quatro) créditos em atividades científicas, que tenham comprovada relação com o projeto de Tese, conforme Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção de Saúde em vigência;

II - 170 (cento e setenta) créditos obtidos pela aprovação na defesa da TESE de DOUTORADO.

***Vigente a partir de 2023**

DOS PRAZOS

MESTRADO:

O Programa deverá ser concluído no prazo mínimo de 18 (dezoito) meses, e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), a partir da data de matrícula até o depósito da Dissertação junto à Secretaria de Pós-Graduação. Em caráter excepcional, a Comissão de Pós-Graduação – CPG poderá conceder até 6 (seis) meses de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de pós-graduação, desde que o pedido seja acompanhado de justificativa do Orientador.

DOUTORADO:

O Programa deverá ser concluído no prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de matrícula até o depósito da Tese junto à Secretaria de Pós-Graduação. Em caráter excepcional, a Comissão de Pós-Graduação – CPG poderá conceder até 12 (doze) meses de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de pós-graduação, desde que o pedido seja acompanhado de justificativa do Orientador.

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira das 08h às 12hs e das 15hs às 20h e aos sábados das 08h às 12h00.
- Tramitações, pedidos de bancas e documentos deverão ser solicitados à Secretaria com quinze dias de antecedência.
- Contato: (16) 3711.8829
- E-mail stricto.sensu@unifran.edu.br

Emissão de documentos

A Unifran com o intuito de viabilizar o atendimento coloca à disposição via ÁREA DE ALUNO – link: <https://alunos.cruzeirosul.edu.br/alunos/>

O sistema CAA on-line para o registro das solicitações antecipadas de documentos, impressão de boletos, etc. O acesso é via RGM e senha, ambos fornecidos no requerimento de matrícula, entregue no ato de sua matrícula.

Regulamento Geral da Pós-Graduação

Disponível no site da Unifran.

Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu – Mestrado e Doutorado em Promoção de Saúde

Disponível no site da Unifran.

Rematrícula

É realizada na ÁREA DO ALUNO **semestralmente**. O período de abertura de rematrícula é de Jun/Jul – Dez/Jan, conforme registrada em contrato e consta no Requerimento de Matrícula do pós-graduando.

Matrícula em disciplinas optativas

A solicitação de matrícula em disciplinas optativas deverá ser feita em formulários próprios do programa, com antecedência mínima de uma semana, pessoalmente ou por e-mail, com cópia para o(a) orientador (a). Em caso de desistência, a secretaria deverá ser informada.

- E-mail para contato: stricto.sensu@unifran.edu.br – Tel.(16) 3711.8829

Assessoria Financeira

Assuntos referentes ao não recebimento via correio de boletos, pagamentos e assuntos relacionados serão tratados no Setor Financeiro. Na ÁREA DO ALUNO há possibilidade da impressão de 2ª via do boleto e de negociação via cartão de crédito.

- E-mail e tel. para contato: secretariaposgraduacao@unifran.edu.br - Tel. (16) 3711.8829

Bolsistas CAPES

Assuntos sobre repasse de bolsas e relatórios deverão ser tratados na secretaria.

- E-mail e tel. para contato: stricto.sensu@unifran.edu.br/ (16) 3711.8829

Outras informações

Atualização de endereço, telefone e e-mail via ÁREA DO ALUNO: é de extrema importância, pois os contatos, atualização de cronograma entre outros serão feitos, na maioria dos casos, por e-mail.

Em caso de desistência do curso, desistência de disciplinas, pedidos de trancamentos e outros deverão ser solicitados na Secretaria os documentos próprios a serem preenchidos com anuência do orientador e coordenador, observando as normas regulamentares do Regulamento Geral da Pós-Graduação.

Estudantes com necessidades especiais são orientados a procurar a Secretaria Acadêmica ou a Coordenação do Curso para que sejam avaliadas e providenciadas as adaptações necessárias.

Segundo a Seção VII do Regulamento Geral da Pós-Graduação, o pós-graduando, tanto Mestrado quanto de Doutorado será desligado do programa dentro de 90 dias, previamente informado por carta, se ocorrer uma das seguintes hipóteses:

I - A pedido do interessado;

II - Reprovação pela 2ª (segunda) vez no Exame Geral de Qualificação;

III - Se não efetuar a matrícula regularmente em cada ano, dentro dos prazos previstos no calendário escolar;

IV - Se não fizer o depósito da Dissertação ou Tese nos prazos estipulados pelo Regulamento Geral de Pós-Graduação.

COLEGIADO DIDÁTICO E DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - CODAP

CARGO	NOME	REUNIÕES
Coordenadora	Profa. Dra. Marisa Afonso Andrade Brunherotti	05/02
Vice-coordenadora	Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina	05/03
Docente	Prof. Dr. Jorge Luiz da Silva	02/04
Docente	Profa. Dra. Liziane Marçal da Silva	07/05
Docente (suplente)	Profa. Dr. Daniel dos Santos	11/06
Docente (suplente)	Prof. Dra. Regina Célia Beretta	06/08
Discente (titular)	Evelyne Cristina Fontanezi Garcia Freitas	03/09
		01/10
Discente (suplente)	Priscilla dos Reis Oliveria	05/11
		03/12

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPG PROMOÇÃO DE SAÚDE

CARGO	NOME
Coordenadora	Profa. Dra. Marisa Afonso Andrade Brunherotti
Vice-coordenadora	Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina
Docente	Profa. Dra. Patrícia Mendonça Pauletti
Discente	Evelyne Cristina Fontanezi Garcia Freitas
Discente (suplente)	Priscilla dos Reis Oliveria

Apresenta na SEÇÃO VI, art.17 do Regulamento do PPG PS.

COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PPG PROMOÇÃO DE SAÚDE

CARGO	NOME
Coordenadora	Profa. Dra. Marisa Afonso Andrade Brunherotti
Vice-coordenadora	Profa. Dra. Marina Garcia Manochio Pina
Docente	Prof. Dr. Ricardo Furtado
Docente	Profa. Dr. Wilson Cunha
Discente	Evelyne Cristina Fontanezi Garcia Freitas
Discente (suplente)	Priscilla dos Reis Oliveria
Convidado externo	Profa. Dra. Lidiane Cristina da Silva Alencastro

Apresenta na SEÇÃO V, art.16 do Regulamento do PPG PS.

**APRESENTAÇÃO DAS METAS – REPRESENTA ATIVIDADES MÍNIMAS
A SEREM CUMPRIDAS**

METAS OBRIGATÓRIAS PARA BOLSISTAS - MESTRADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir pelo menos 70% dos créditos. - Cumprir 60 horas de estágio de docência. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar como ouvinte na qualificação de Mestrado (Anexo I). - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Submeter o projeto da dissertação ao CEP, se necessário. - Entregar relatório anual.
2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir 100% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar de evento científico externo, com apresentação de trabalho, sendo primeiro autor e com o orientador (Congresso Nacional/Internacional, valorizando apresentação de ANAIS). - Participar como ouvinte na defesa de Mestrado (Anexo I). - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Qualificação da dissertação. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência). - Defesa da dissertação.

METAS OBRIGATÓRIAS PARA TAXISTAS - MESTRADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir pelo menos 70% dos créditos. - Cumprir 60 horas de estágio de docência. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como ouvinte ou palestrante. - Participar como ouvinte na qualificação de Mestrado (Anexo I). - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Submeter o projeto da dissertação ao CEP, se necessário. - Entregar relatório anual.
2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir 100% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador.

	<ul style="list-style-type: none"> - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar como ouvinte na defesa de Mestrado (Anexo I). - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Qualificação da dissertação. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência). - Defesa da dissertação.
--	---

METAS OBRIGATÓRIAS PARA ALUNOS REGULARES – MESTRADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir pelo menos 70% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico como ouvinte ou palestrante. - Participar como ouvinte na qualificação de Mestrado (Anexo I). - Submeter o projeto da dissertação ao CEP, se necessário. - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Entregar relatório anual.
2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir 100% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde como ouvinte ou palestrante. - Participar como ouvinte na defesa de Mestrado (Anexo I). - Qualificação da dissertação. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência). - Defesa da dissertação.

METAS OBRIGATÓRIAS PARA BOLSISTAS - DOUTORADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir pelo menos 60% dos créditos. - Cumprir 60 horas de estágio de docência na graduação da Unifran. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Participar de evento científico ou projeto de extensão promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar como ouvinte na qualificação de Doutorado (Anexo I). - Entregar relatório anual.
---------------	---

2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir 100% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto de extensão promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar como ouvinte na defesa de Doutorado (Anexo I). - Submeter o projeto da dissertação ao CEP, se necessário. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência).
3º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto de extensão promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar de evento científico externo, com apresentação de trabalho, sendo primeiro autor e com o orientador (Congresso Nacional/Internacional, valorizando apresentação de ANAIS). - Participar como ouvinte na defesa de Doutorado (Anexo I). - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência).
4º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico externo, com apresentação de trabalho, sendo primeiro autor e com o orientador (Congresso Nacional/Internacional, valorizando apresentação de ANAIS). - Apresentação qualificação tese. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência). - Defesa da tese.

METAS OBRIGATÓRIAS PARA TAXISTAS - DOUTORADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir pelo menos 60% dos créditos. - Cumprir 60 horas de estágio de docência. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como ouvinte ou palestrante. - Comprovante de proficiência (conforme o edital). - Participar como ouvinte na qualificação de Doutorado (Anexo I). - Entregar relatório anual.
---------------	--

2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir 100% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como ouvinte ou palestrante. - Participar como ouvinte na defesa de Doutorado (Anexo I). - Submeter o projeto da tese ao CEP, se necessário. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência).
3º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico externo, com apresentação de trabalho, sendo primeiro autor e com o orientador (Congresso Nacional/Internacional, valorizando apresentação de ANAIS). - Participar de evento científico externo, com apresentação de trabalho, sendo primeiro autor e com o orientador. - Participar como ouvinte na defesa de Doutorado (Anexo I). - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência).
4º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Apresentação qualificação da tese. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência). - Defesa da tese.

METAS OBRIGATÓRIAS PARA ALUNOS REGULARES – DOUTORADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir pelo menos 60% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico ou projeto de extensão promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como ouvinte ou palestrante. - Participar como ouvinte na qualificação de Doutorado (Anexo I). - Entregar relatório anual.
2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir 100% dos créditos. - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como ouvinte ou palestrante.

	<ul style="list-style-type: none"> - Participar como ouvinte na defesa de Doutorado (Anexo I). - Submeter o projeto da dissertação ao CEP, se necessário. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência).
3º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto de extensão promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como ouvinte ou palestrante. - Qualificação da tese. - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência).
4º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Entregar relatório anual (anexar comprovante do estágio de docência). - Defesa da tese.

Para a submissão para a bolsa PDSE/CAPES, o doutorando deve ter anuência do seu orientador, submissão dos documentos solicitados pela CAPES e trâmite conforme o edital de bolsa PDSE da Instituição de Ensino Superior Unifran/CAPES.

É de responsabilidade do pós-graduando e seu orientador acompanhar a liberação do edital PDSE/CAPES.

Abaixo avaliação em caso de empate, será considerado:

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA PDSE/CAPES

Produção com orientador externo	Artigos	Capítulo livro	Com orientador	JCR/indexação	Produção na temática proposta	Plano de trabalho
--	----------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------------	--------------------------

PÓS-DOCTORADO

Para ingresso, é necessário possuir título de Doutor, apresentar documentação específica (solicitada pela secretaria da pós-graduação), submeter o projeto de pesquisa e plano de trabalho detalhado, aprovado pelo supervisor e apresentado ao colegiado do PPG-PS para deliberação. Para a conclusão do estágio de pós-doutoramento, o programa exige a entrega de um relatório final aderente ao plano de trabalho, dentro do prazo estipulado.

O estágio de pós-doutoramento pode ser realizado de forma voluntária ou financiado por Agências de Fomento à Pesquisa e, por vezes, por empresas/indústrias parceiras. Uma vez inseridos no Programa, os pós-doutorandos são estimulados a orientar alunos de iniciação científica, co-orientar pós-graduandos, auxiliar na preparação e planejamento de projetos científicos e participar ativamente das disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado. Tais atividades auxiliam na construção do perfil de liderança do pós-doutorando.

- O candidato deve possuir título de Doutor de qualquer instituição reconhecida pela Capes, no caso nacional, e instituição estrangeira;
- O candidato deverá apresentar a documentação solicitada pela secretaria da pós-graduação da Universidade de Franca;
- O Supervisor, docente do PPG em Promoção de Saúde, poderá assumir até dois pós-doutorandos no mesmo período;
- O candidato deverá apresentar um plano de trabalho e projeto (aprovado pelo supervisor), que passará por colegiado do curso;
- Entende-se por Plano de Trabalho o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O Plano de Trabalho deverá conter atividades que disseminem os resultados da pesquisa e promovam a interação com os corpos docente e discente;
- Entende-se por Projeto de Pesquisa o documento elaborado para articular e organizar a proposta de pesquisa, contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução. O Projeto de Pesquisa deve estar obrigatoriamente incluído no Plano de Trabalho.
- Para conclusão do Programa, é necessário apresentar relatório final aderente ao Plano de Trabalho, aprovado pelo Supervisor e pelo Colegiado. O relatório final e comprovação de produção deverá ser entregue até, no máximo, 60 dias após a data final de vigência. Caso não seja entregue dentro desse prazo, o pós-doutorado será encerrado e o atestado não será emitido.
- Em caso de desligamento, pode ser manifestado pelo pós-doutorando com apresentação da solicitação e justificativa na secretaria da pós-graduação. Da mesma forma pode ser solicitado desligamento pelo supervisor por meio de uma solicitação ao colegiado em caso de não cumprimento das normas acima.

METAS OBRIGATÓRIAS PARA PÓS-DOCTORADO

1º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar como docente de disciplinas, com o docente permanente do PPG. - Orientar Iniciação Científica (Voluntária/com bolsa). - Coorientar Dissertação de Mestrado do PPG. - Entregar relatório anual/final.
2º Ano	<ul style="list-style-type: none"> - Ser integrante ativo do grupo de pesquisa (Diretório CNPq) do orientador. - Ter a submissão, carta de aceite ou carta da submissão do artigo ou capítulo de livro (com DOI/ISBN), sendo o primeiro autor e com o orientador. Em periódico indexado (WEB OF SCIENCE, SCOPUS, PUBMED/MEDLINE, SCIELO, LILACS). - Participar de evento científico ou projeto de extensão promovido pelo PPG-Promoção de Saúde, como palestrante. - Participar como docente de disciplinas do PPG. - Orientar Iniciação Científica (Voluntária/com bolsa). - Coorientar Dissertação de Mestrado do PPG. - Entregar relatório final.

Anexo I**DECLARAÇÃO****PARTICIPAÇÃO EM BANCA**

Declaro, para fins de comprovação que o pós-graduando(a) _____ participou como ouvinte em banca de () Qualificação () Defesa do curso de () Mestrado () Doutorado, intitulada: “

_____”

defendida pelo(a) candidato(a) _____ do

*Programa de Pós-Graduação: _____

Universidade: _____

Assinatura do Presidente da Banca

Franca, _____ de _____ de 2026.

*OBS: Para a validação, o PPG acima deverá ser reconhecido pela CAPES com nota igual/superior à 4.

